



Universidade dos Açores

Reitoria

Edital Nº 91/2023

Concurso de Acesso e Ingresso no Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Nos termos previstos no artigo 17º do Regulamento Geral dos Mestrados da Universidade dos Açores faz-se saber que estão abertas as candidaturas ao mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, no Departamento de Enfermagem, Saúde da Família e Comunidade da Escola Superior de Saúde.

1. Vagas

1.1. Número de vagas: 15

1.2. Nº de vagas para a 2ª fase: número de vagas igual ao número mínimo de vagas sobrantes da 1ª fase

2. Condições de acesso

2.1. Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

2.1.1. Os titulares do grau de licenciado, ou habilitação equivalente, em Enfermagem. Para a atribuição do título de especialista pela Ordem Profissional, o enfermeiro deve possuir pelo menos dois anos de exercício profissional, condição prevista no art. 12.º da Portaria nº 268/2002 de 13 de março;

2.1.2. Ser detentor de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos em Enfermagem, organizado de

acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, com atribuição de 240 ECTS;

- 2.1.3. Ser detentor de grau académico superior estrangeiro ou os detentores de um currículo científico ou profissional que vejam o respetivo título/currículum previamente reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da ESS da UAc.

3. Submissão de Candidaturas

3.1. Prazos de Candidaturas:

1ª Fase	
Abertura de candidaturas	De 6 a 15 de outubro de 2023
Verificação de admissibilidade	De 18 a 19 de outubro de 2023
Seleção e seriação dos candidatos	De 20 a 23 de outubro de 2023
Aprovação pelo CTC	Até 24 de outubro de 2023
Divulgação de resultados	26 de outubro de 2023
Matrícula e inscrição	De 26 a 31 de outubro de 2023

2ª Fase	
Abertura de candidaturas	De 2 a 5 de novembro de 2023
Verificação de admissibilidade	De 8 a 9 de novembro de 2023
Seleção e seriação dos candidatos	De 10 a 14 de novembro de 2023
Aprovação pelo CTC	Até 15 de novembro de 2023
Divulgação de resultados	16 de novembro de 2023
Matrícula e inscrição	De 17 a 21 de novembro de 2023

3.2. A submissão de candidaturas realizar-se-á exclusivamente por via eletrónica disponível em <https://inforestudante.uac.pt/nonio/security/login.do>, devendo as mesmas ser instruídas com os seguintes documentos:

- 3.2.1. Boletim de candidatura devidamente preenchido
- 3.2.2. Documento de identificação (obrigatório apenas para os candidatos estrangeiros)
- 3.2.3. Carta de Motivação

- 3.2.4. Curriculum Vitae detalhado (que permita um juízo de mérito ou de preferência)
 - 3.2.5. Certificado de todas as habilitações com indicação das classificações obtidas por disciplina e menção da média final do curso
 - 3.2.6. Comprovativos curriculares
 - 3.2.7. Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira, que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para o português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.
- 3.3. O carregamento dos documentos e comprovativos por via eletrónica é obrigatório e não dispensa entrega no Serviço de Gestão Académica dos documentos originais ou devidamente autenticados, sempre que o Serviço de Gestão Académica o considere necessário.
- 3.4. Todos os documentos comprovativos de habilitações obtidas no estrangeiro devem ser autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecidos pela autoridade diplomática ou consular portuguesa, ou trazer a apostilha da Convenção de Haia, devendo o mesmo acontecer relativamente às traduções de documentos cuja língua original não seja a espanhola, a francesa ou a inglesa.

4. Taxa de Candidatura e propinas

- 4.1. A candidatura tem o custo de 70€ (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado preferencialmente por multibanco (os dados para pagamento serão gerados após a candidatura ser lacrada). O pagamento poderá ser realizado presencialmente nas tesourarias da Universidade dos Açores em Ponta Delgada ou Angra do Heroísmo.

Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas.

- 4.2. Os candidatos que comprovadamente residem no estrangeiro devem efetuar o pagamento do prazo por transferência bancária, devendo para o efeito entrar em contato com o Serviço de Gestão Académica através do endereço queroestudar@uac.pt, ou por cartão de crédito, de forma segura e sem custos

adicionais. O comprovativo de pagamento deverá ser anexado ao formulário de inscrição.

4.3. A matrícula e inscrição no curso obriga ao pagamento de uma propina anual no valor de 3.900 euros (três mil e novecentos euros).

5. Admissão e seriação

5.1. Os candidatos serão seriados com base na aplicação dos seguintes critérios:

5.1.1. Currículo escolar, em particular classificação da licenciatura e de outros graus académicos superiores (30%);

5.1.2. Currículo Científico, em particular a experiência de investigação e publicações (20%);

5.1.3. Experiência profissional, em particular tempo de serviço e experiência comprovada em áreas sensíveis do âmbito do mestrado (30%);

5.1.4. Formação contínua, em particular em áreas sensíveis do âmbito do mestrado (20%).

5.2. A avaliação do currículo, da experiência profissional e da formação profissional dos candidatos será efetuada com base nos critérios constantes da grelha em anexo (Anexo I).

5.3. Sempre que o número de candidaturas for igual ao número total de vagas, e uma vez verificadas as condições de ingresso, não se procederá à seriação dos candidatos, sendo estes, para efeitos de divulgação de resultados, apresentados por ordem alfabética.

6. Divulgação dos resultados

6.1. Os resultados das candidaturas são divulgados no portal WEB da Universidade dos Açores: <https://uac.pt/pt-pt/acesso-20232024#candidaturas-a-mestrados---candidaturas-abertas>

6.2. A apresentação de reclamações decorre nos três dias úteis a seguir à afixação dos resultados no número anterior, mediante formulário próprio disponibilizado em <https://servicosonline.uac.pt>.

6.3. O resultado das reclamações é publicitado no portal WEB da Universidade dos Açores.

7. Matrículas/inscrições

A matrícula e a inscrição realizam-se nos prazos indicados, não estando autorizada a frequência das aulas por alunos não matriculados e inscritos.

8. Início do Curso

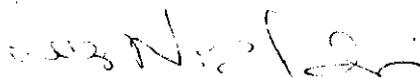
O funcionamento do curso está sujeito à inscrição de um número mínimo de estudantes.

9. Informação adicional

Para efeitos de obtenção de informação adicional, deve ser consultado o regulamento específico do Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica e o Regulamento Geral dos Mestrados da Universidade dos Açores, disponível no portal WEB da Universidade dos Açores.

Ponta Delgada, 6 de outubro de 2023

A Vice-Reitora para o Ensino e a Gestão Académica



Suzana Nunes Caldeira



Anexo I

Edital do Concurso de Acesso e Ingresso no Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Grelha de Seriação

Critério	Ponderação do Critério PC ⁽¹⁾ (%)	Indicadores (cada um pontuado entre 0 e 200 pontos)	Ponderação do indicador PI (%)
Currículo escolar	30%	CE1 - Classificação da licenciatura (10 pontos por cada valor obtido na classificação final de curso)	50%
		CE2 - Outras formações académicas conferentes de grau (a considerar: quantidade e enquadramento na área disciplinar do curso)	30%
		CE3 - Outras formações académicas não conferentes de grau (a considerar: quantidade e enquadramento na área disciplinar do curso)	20%
		Somatório	100%
Currículo Científico	20%	CC1 - Produção técnico-científica na área disciplinar do ciclo de estudos ou em áreas afins: Obras, livros, capítulos em livros, artigos em revistas científicas e em atas de reuniões de natureza científica e participação em conferências, congressos e outros fóruns científicos e profissionais (a considerar: quantidade, originalidade, diversidade, autonomia científica e/ou profissional).	25%
		CC2 - Participação em projetos científicos e/ou profissionais na área disciplinar do ciclo de estudos ou em áreas afins: participação em projetos científicos e/ou profissionais, com financiamento nacional, internacional, público ou privado e em projetos não financiados (a considerar envolvimento do candidato e a quantidade e qualidade dos projetos – nacional ou internacional)	25%
		CC3 - Comunicações apresentadas em congressos e colóquios científicos e outra atividade científica relevante do ciclo de estudos ou em áreas afins (júris de prémios e bolsas, integração de unidades de investigação).	25%

		CC4 - Participação em atividades de divulgação técnico-científica, de inovação tecnológica, empresarial e social, de transferência de conhecimento e tecnologia (a considerar: duração e amplitude da função e enquadramento face à área disciplinar do ciclo de estudos).	25%
		Somatório	100%
Experiência Profissional	30%	EP1 - Experiência profissional – duração do exercício profissional	40%
		EP2 - Experiência profissional na área do ciclo de estudos	20%
		EP3 - Participação em associações e ordens profissionais	20%
		EP4 - Participação em projetos indiferenciados que respondam a desafios sociais	20%
		Somatório	100%
Formação Contínua	20%	FC1 - Frequência de ações de formação profissional não conferentes de grau académico integradas na área do ciclo de estudos (quantidade, duração e enquadramento na área disciplinar do curso)	40%
		FC2 - Frequência de ações de formação profissional não conferentes de grau académico não integradas na área do ciclo de estudos (quantidade, duração e enquadramento na área disciplinar do curso)	20%
		FC3 - Cursos superiores a 24h	40%
		Somatório	100%

(1) Valores constantes do ponto 5.1 do edital do Concurso de Acesso e Ingresso

Classificação do Currículo Escolar (0-200 pontos):

$$CE = (CE1xPI) + (CE2xPI) + (CE3xPI)$$

Classificação do Currículo Científico (0 a 200 pontos):

$$CC = (CC1xPI) + (CC2xPI) + (CC3xPI) + (CC4xPI)$$

Classificação do Currículo Científico (0 a 200 pontos):

$$EP = (EP1xPI) + (EP2xPI) + (EP3xPI) + (EP4xPI)$$

Classificação da Formação Contínua (0 a 200 pontos):

$$FC = (FC1xPI) + (FC2xPI) + (FC3xPI)$$

Classificação final (0 a 200 pontos):

$$\text{Classificação final} = (CExPC) + (CCxPC) + (EPxPC) + (FCxPC)$$